

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 28.240.693/0001-09
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 121.69312.33-3	11 Nome ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS			13 Bairro MARABA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DA FRAMBOESA, 169 - Q15 D25				18 CPF 722.011.699-34
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.035-610	17 CTPS (nº, série, UF)	
19 Data de Nascimento 20/09/1967	20 Nome da Mãe ALZIRA PLACIDINA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.150,94	24 Data de Admissão 20/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 21/03/2022	26 Data de Afastamento 20/04/2022	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 7/dias Salário (líquido de 13/faltas e DSR)	R\$ 268,57	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 191,82	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 460,39

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 20,14	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 14,38
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (MENSALIDADE SEGURO)	R\$ 9,40
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 216,97				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 260,89
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 199,50

ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
20.596.423/0003-95

02 Razão Social/Nome
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
121.69312.33-3

11 Nome
ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
722.011.699-34

19 Data de Nascimento
20/09/1967

20 Nome da Mãe
ALZIRA PLACIDINA DA SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 20/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 21/03/2022	26 Data de Afastamento 20/04/2022	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia 29 de Abril de 2022, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Lucas Miranda, 29 de Abril de 2022.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Lucas Miranda

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO

Adalton Teotônio

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTRO
CEP: 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Página: 1 / 1
 Emissão: 29/04/2022
 Horas: 09:42:49

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 354 - ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS	CTPS:		
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 121.69312.33-3	Data nascto: 20/09/1967	Salário: 1.150,94
Data admissão: 20/10/2021	Data opção: 20/10/2021	Data aviso: 21/03/2022	Data demissão: 20/04/2022
Motivo demissão: Demitido SEM justa causa	Data pagamento: 29/04/2022	Data projeção:	

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	116,67	767,29	
13º Salário				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	191,82	
Descontos				
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		9,40
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	216,97		216,97
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		20,14
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		14,38
Falta Integral				
40	HORAS FALTAS	75,83		498,72
Totais:			959,11	759,61
Líquido rescisão:				199,50

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	403,08
Base FGTS Mensal:	268,57
FGTS Mensal:	21,48
Base FGTS 13º:	191,82
FGTS 13º:	15,34
FGTS 40%:	175,96
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	268,57
Base INSS 13º Salário:	191,82
Base IRRF Mensal:	268,57
Abat. IRRF Mensal:	20,14
Base IRRF 13º Salário:	191,82
Abat. IRRF 13º Salário:	14,38
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	767,29
Dias Estabilidade:	0
Aviso Indenizado:	NÃO

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Mar, Abr

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
20/10/2021 a 20/04/2022		Perda - Faltas	33,33

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

CC: LIMPEZA
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
354	ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	12	1
		Admissão:	20/10/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	175,00	1.150,94		
500	AJUDA DE CUSTO	96,00	96,00		
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		9,40	
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	90,00		90,00	
998	I.N.S.S.	7,50		86,32	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.246,94	185,72	
ITAU 341 conta corrente: 42543-6			Valor Líquido →	1.061,22	
Agência: 1555 - 5					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FG.TS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,94	1.150,94	1.150,94	92,07	1.064,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

CC: LIMPEZA
Mensalista

Folha Mensal
Janeiro de 2022

Código Nome do Funcionário
354 ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO 514320
Departamento 12
Filial 1
Admissão: 20/10/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.034,90	
500	AJUDA DE CUSTO	120,00	120,00	9,40
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		90,00
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	90,00		77,61
998	I.N.S.S.	7,50		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.154,90	177,01
			Valor Líquido →	977,89
ITAU 341 conta corrente: 42543-6		Agência: 1555 - 5	Base Cál. IRRF 957,29	Faixa IRRF 0,00
Salário Base 1.034,90	Sal. Contr. INSS 1.034,90	Base Cál. FGTS 1.034,90	FGTS do Mês 82,79	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

CC: LIMPEZA
Mensalista

Folha Mensal
Março de 2022

Código
354

Nome do Funcionário
ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO
514320

Departamento
12

Filial
1

Admissão:
20/10/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	175,00	1.150,94	9,40		
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		86,23		
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	86,23		14,38		
998	I.N.S.S.	7,50		959,09		
40	HORAS FALTAS	145,83				
		Total de Vencimentos	1.150,94	Total de Descontos	1.069,10	
		Valor Líquido	⇒		81,84	
Salário Base		Sal Contr INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,94		191,85	191,85	15,34	177,47	0,00

ITAU 341
conta corrente: 42543-6

Agência: 1555 - 5

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

C.B.O.
514320

Data de Admissão
20/10/2021

Salário
R\$ 1.034,90

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 06:30 as 14:30

Horário de Intervalo

FGTS
Opção em
20/10/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
121.69312.33-3

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/02/2022 R\$ 1.150,94 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO
De 20/10/2021 a 20/04/2022

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
Perda por faltas

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 20/04/2022

Data aviso ind.: Data projeção:

Tipo do desligamento:

Demitido SEM justa causa

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

Nº: 000354

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 20/10/2021 Nome: TURNO 06:30 A 14:30

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06:30			14:30
Ter	Trabalhado	06:30			14:30
Qua	Trabalhado	06:30			14:30
Qui	Trabalhado	06:30			14:30
Sex	Trabalhado	06:30			14:30



DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Período: 01/01/2021 a 29/04/2022

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 354 - ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
CTPS/Série/UF:
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
PIS: 121.69312.33-3


Admissão: 20/10/2021
Demissão: 20/04/2022

Data aviso ind.:
Data projeção:

Salários:	Salário Motivo	Data	Salário Motivo
Data 01/02/2022	1.150,94	Convenção Coletiva	

Férias:	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
Período Aquisitivo De 20/10/2021 a 20/04/2022	Perda por faltas		

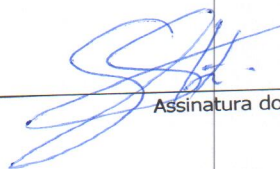
Serviços/Locais	Código	Nome Serviço	CNPJ
Alteração 01/02/2022	49	CONDOMINIO BOULEVARD LOND SHOPPING	28.240.693/0001-09 DGX TERCEIRIZACOES DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95


DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2021 a 29/04/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 29/04/2022 09:47:25


Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
Número CTPS:

Código: 354
Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 29 de Abril de 2022

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Luís Oliveira

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
Número CTPS:

Código: 354
Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 29 de Abril de 2022

[Assinatura]
Empregado



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 29/04/2022 10:03:43 014883

Nome: ADALTON TEOTONIO PASSOS
PIS/PASEP/NIT: 121.69312.33-3
 Empresa: DGX TERCEIRIZACAO LTDA
 CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95
 Cód. Estab.: 09901313329782
 Nº Conta FGTS: 00000095436
 Data/Cód. Movimentação: 20/04/2022 - I1
 Taxa Juros: 3 %
 Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 0,00
SALDO: R\$ 0,00

Categoria: 01
 Data Admissão: 20/10/2021
 Data Opção: 20/10/2021
 Tipo Conta: OPTANTE
 Base: PR
 Atualizado em: 02/05/2022

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		0,00
05/11/2021	DEPOSITO OUTUBRO/2021	30,36	30,36
07/12/2021	DEPOSITO NOVEMBRO/2021	86,25	116,61
10/12/2021	CREDITO DE JAM	0,07	116,68
10/01/2022	CREDITO DE JAM	0,34	117,02
07/01/2022	DEPOSITO DEZEMBRO/2021	93,15	210,17
07/02/2022	DEPOSITO JANEIRO/2022	82,80	292,97
10/02/2022	CREDITO DE JAM	0,64	293,61
07/03/2022	DEPOSITO FEVEREIRO/2022	92,08	385,69
10/03/2022	CREDITO DE JAM	0,72	386,41
10/04/2022	CREDITO DE JAM	1,32	387,73
07/04/2022	CREDITO DE JAM	15,35	403,08
02/05/2022	DEPOSITO MARCO/2022	-399,99	3,09
02/05/2022	SAQUE DEP - COD 01 AGENCIA PAGADORA 104/08652	-3,09	0,00
02/05/2022	SAQUE JAM - COD 01 AGENCIA PAGADORA 104/08652		

IMPRIMIR



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Gerada em 22/04/2022 09:11:32

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 80.420-000
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515
11 - Identificador 11223297205964232		10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 212,79		13 - Data de Validade = 28/04/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858700000022	127902392024	204281122321	972059642321
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Gerada em 22/04/2022 09:11:32

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 80.420-000
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515
11 - Identificador 11223297205964232		10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 212,79		13 - Data de Validade = 28/04/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858700000022	127902392024	204281122321	972059642321
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Banco





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

DATA: 27/04/2022
HORA: 08:22:58
PAG: 001/001

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES ACATADAS

RESPONSÁVEL: 20.596.423/0001-23 - DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS

CNPJ/CEI: 20.596.423/0003-95
CÓD ESTAB: 9901313329782

RAZAO SOCIAL EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS
IDENTIFICADOR GRRF: 11223297205964232

A COMUNICACAO DE MOVIMENTACAO DO TRABALHADOR REALIZADA POR MEIO DE TRANSMISSAO DA GRRF RESULTARA EM PAGAMENTO AUTOMATICO DA(S) CONTA(S) DO FGTS PARA O(S) TRABALHADOR(ES) DESSA EMPRESA, EXCETO, PARA AQUELES COM IDENTIFICACAO DE PENSAO ALIMENTICIA. OS DADOS INFORMADOS SAO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

NOME DO TRABALHADOR: ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS
PIS /PASEP/NIT: 121.69312.33-3
DATA/COD.MOVIM: 20/04/2022 - I1
BASE DOMICILIO : PR

CÓD. CATEGORIA: 01
DATA ADMISSÃO: 20/10/2021

CÓD. TRABALHADOR: 95436
COD. SAQUE: 01
CHAVE IDENTIFICAÇÃO: AP-12169312333-98127141-43 DATA PREV. PAGTO: 02/05/2022

TRABALHADOR(A), SAQUE SEU FGTS EM UM TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO DA CAIXA, A CAIXA, NAS CASAS LOTERICAS OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI, COM CARTAO CIDADAO E SENHA, OU EM QUALQUER AGENCIA CAIXA, A PARTIR DA DATA DISPONIVEL PARA SAQUE ACIMA INFORMADA.

Antes de qualquer ato mais contundente, é importante dizer que o funcionário deve ser advertido verbalmente ou por escrito e também suspenso antes de qualquer coisa. Contudo, ca

Diário
JORNAL
CONTÁBIL
DESDE 2010

2ª fase de dinheiro esquecido começa na próxima segunda

Próxima fase do Sistema de Valores a Receber promete liberar mais R\$ 4 bilhões a pessoas físicas e empresas

Powered by Pushnews

Exemplo: O trabalhador tem um salário de R\$ 2.400 por mês e teve duas faltas injustificadas neste período. Dividimos 2400 por 30 (dias do mês). O resultado é 80. Depois multiplicamos o 80 por 2 (dias faltados) e o desconto será de R\$ 160,00.

Além disso, também pode ser descontado o DSR (Descanso Semanal Remunerado), dependendo da política da empresa.

Se a semana da falta contar com um feriado, o funcionário também perde a remuneração desse dia. Se faltar mais de 15 dias do mesmo mês, perde o direito ao valor correspondente a esse mês no 13º salário.

PUBLICIDADE

O mais grave de todos é que as faltas injustificadas podem levar à demissão por justa causa.

Faltas injustificadas podem afetar as férias?

Sim. As ausências sem motivo podem reduzir o período de férias do empregado. Cinco é o número máximo de faltas injustificadas permitidas pela legislação trabalhista ao longo do ano.

Se o trabalhador faltar mais de cinco vezes sem justificativa, pode perder alguns dias de férias ou, até mesmo, perder o direito a elas. Funciona assim:

- Até 5 faltas: 30 dias de férias
- De 6 a 14 faltas: 24 dias de férias
- De 15 a 25 faltas: 18 dias de férias
- De 24 a 32 faltas: 12 dias de férias
- Mais de 32 faltas: o trabalhador perde o direito às férias

PUBLICIDADE



Porque, para poder aprender, primeiro as crianças precisam chegar à escola com segurança.

FICHA DE DEVOLUÇÃONome do Colaborador: Adalton Teotônio DATA: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM () Não	
Uniformes	pendente	() SIM () Não	☒ não trouxe
Outros Bens	pendente	() SIM () Não	☒ não trouxe

Eu ADALTON TEOTÔNIO PASSOS declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

121.69312.33-3

NÚMERO

8032001

SÉRIE

0040

UF

PR

SINATURA DO TITULAR



VALIDO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

FILIAÇÃO.....: JOAO TEOTONIO DOS PASSOS
ALZIRA PLACIDINA DA SILVA
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO....: 20/09/1967
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SERTANOPOLIS - PR
DOCUMENTO.....: R.C. 625683770 SE:SP PR 25/01/2002
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 722.011.699-34 CNH.....
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 17/09/2014

Mário Antônio Baralim
Fornecedores: Registro em nome do emitente e tempo de emissão de Passos

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE _____ PARA _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO: _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO: _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499
Município: CURITIBA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 20 de Outubro de 2021
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.034,90
(um mil e trinta e quatro reais e noventa centavos) por mês

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

DATA DE SAÍDA 20 DE Abril DE 2021

Santo Oliveira
DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS/FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO DE TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RISCO DE TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....
CGC/CPF/CEI.....
ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO..... UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO..... CBO N°.....

DATA DE ADMISSÃO DE DE DE
REGISTRO N° FLS. / FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO Q. TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO Q. TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD N°.....
FGTS N° DA CONTA.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/12/14 PARA R\$ 1105,80
MOTIVO CCT x ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/15 PARA R\$ 1200,00
MOTIVO Injustiça x ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/02/22 PARA R\$ 1.150,94
MOTIVO CCT **DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 20.596.423/0003-95
ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR




PIS/PASEP
121.69312.33-3

NOME
ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

_____/_____/_____
LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TRABALHADOR

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Fone: (44) 3040-5300

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**28/04/2022****Empresa**

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 0003-95
 CNPJ: 20.596.423/0003-95
 Endereço: Rua Comendador Araújo Bairro: Centro
 Cidade/UF: Curitiba / PR CEP: 80420-000

Funcionário

Nome: **ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS**
 Código: 103
 RG: 6.256.377-0 Órgão Emissor:
 CPF: 722.011.699-34
 Nascimento/Idade: 20/09/1967 - 54 Sexo: Masculino
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Setor: LIMPEZA

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Químicos Produtos domissanitários.
 Ergonômicos Postura de trabalho.
 Acidentes Quedas do mesmo nível.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

28/04/2022 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

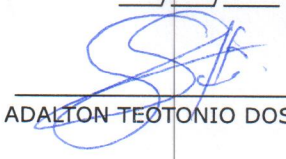
Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

28 ABR. 2022

Ivan dos Santos Lima
 Médico
 CRM-PR 19.478

Carimbo e Assinatura


 ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

Vencimento

21/04/2022

Pagamento

28/04/2022

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Ao

Sr. ADALTON TEOTONIO DOS PASSOS

C.T.P.S.: Série:

PIS: 121.69312.33-3

Data admissão: 20/10/2021

Pelo presente notificamos que a 30 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, V.Sª terá uma redução no seu horário de trabalho, sem prejuízo de seu salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com a CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, artigo 488, parágrafo único, a opção por uma das seguintes alternativas:

() redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho; ou

() redução de 07 (sete) dias corridos.

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio com redução de 07 (sete) dias corridos.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CURITIBA, 21 de Março de 2022.

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Taizo Oliveira

Empregador

[Assinatura]

Empregado

Responsável (Quando Menor)

21/03 - envio
via Telegrama



ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL – SDP

Solicitação de Desligamento de Pessoal – SDP		data: <u>21/03/2022</u>
Nome do Colaborador: <u>Cidaltton Sestonnis dos Passos.</u>		
Cargo: <u>ASG</u>		
Posto de Trabalho: <u>Volante</u>		
Possui Pertences? () Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, quais: <u>uniformes</u>		
Motivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Dispensa () Dispensa com Justa Causa () Dispensa sem justa causa () Aposentadoria () Morte () Outros _____		
Aviso Prévio () Indenizado..... Data do desligamento ____/____/____		<u>Data de Admissão: 20/10/12</u>
<input checked="" type="checkbox"/> A Cumprir Início: <u>22/03/22</u> Término:		
Justificativa: <u>Colaborador tem baixa produtividade e não tem assiduidade. Já trabalhou em duas portas (Rondopa / Boulevard) mas tivemos reclamações.</u>		
<u>Demit.</u> Solicitante <u>21/03/22</u>	_____ Gestor RH ____/____/____	 _____ Gerente ADM <u>21/3/22.</u>